

ATO Nº 2.712/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/04423, e em conformidade com o inciso I do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR, ex officio, a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR
			DE
2º TEN BM RR	Waldiney Fernandes dos Santos	000.229	01/09/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5aae84df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar